



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.707, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora Ivonete de Fátima Ferraz, de suas funções junto à Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ivonete de Fátima Ferraz, nº funcional 182915 de suas funções junto à Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Município de Piracicaba, das quais havia sido nomeada pela Portaria nº 3.588, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 7.840, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública, no Bairro Itapuã, neste município e revoga a Lei nº 4.190/96.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 8 4 0

Art. 1º Fica denominado de "Rua Pres. Venceslau Brás", prolongamento, o caminho de servidão que tem início na via de mesmo nome, no Bairro Itapuã, neste município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 4.190, de 29 de novembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

DECRETO Nº 15.505, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Evaldo Vicente, Carlos Eduardo Gaiad, Carolina Ferraz Perencin, Dermival da Silva Pinto, Edson Rontani Junior, Eduardo Ferreira Grosso, Eliane Sabino Marcondes, Felipe Rodrigues, Jairo Meireles de Matos, José de Arimatéia Junior, José Pedro Soares Martins, Maria Teresa Carnio Coletti, Romualdo Cruz Filho, Rubens Vitti Junior e Valéria Maluf Vergal para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do 41º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.708, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Serviço de Avaliação e Controle - SAC, instituído pelo Decreto nº 7.855/98, alterado pelo de nº 15.496/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Dr. Danilo Mônico, como coordenador, os Drs. Américo Ferraz de Oliveira Junior, Luiz Alberto Mansano e Ronald Ricci Júnior, como auditores, a assistente social Sra. Maria Elisa Botene Usberti e os escrivães Mariano Malosso Neto e Sara Regina dos Santos Lucas para compor o Serviço de Avaliação e Controle - SAC, instituído pelo Decreto nº 7.855, de 09 de fevereiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 15.496, de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os serviços de que trata a presente Portaria serão prestados gratuitamente pelos membros ora nomeados e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Introduz alterações ao Decreto nº 7.855/98 que "dispõe sobre o Serviço de Avaliação e Controle e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto nº 7.855, de 09 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os serviços serão desenvolvidos por:

I – 01 (um) médico para coordenar o Serviço, com jornada de 40 horas semanais, estando o mesmo impedido de participar de auditorias e fiscalizações realizadas em entidades, empresas, associações e instituições das quais faça parte de seu corpo técnico, devendo, para tanto, o titular da pasta de saúde indicar um substituto;

II – no mínimo 03 (três) médicos auditores que não pertençam ao corpo clínico das entidades, instituições, associações e empresas que sejam objeto de auditoria, com jornada mínima de 20 horas semanais cada um;

III – 01 (um) assistente social com jornada de 30 horas semanais;

IV – 02 (dos) escrivães com jornada de 40 horas semanais." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.508, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maximiano Fermio Gil, localizado na Estrada Rosa Francelina de Abreu, nº 960 (a 600m da Estrada Municipal Anhumas-Serrote), no Bairro Anhumas, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto de Anhumas e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maximiano Fermio Gil, localizado na Estrada Rosa Francelina de Abreu, nº 960 (a 600m da Estrada Municipal Anhumas-Serrote), no Bairro Anhumas, neste Município, a qual se destinará à construção da Estação Elevatória de Esgoto de Anhumas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Anhumas.

Proprietário: MAXIMIAMOFERMINO GIL

Local: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº960, (a 600m da Estrada Municipal Anhumas - Serrote).

Bairro: Anhumas

Matrícula: 6.777 – 1º C.R.I.

Áreas: 504,02 m²

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 504,02 m²
Terreno localizado próximo a Estrada Rosa Francelina de Abreu nº 90, (a 600m da Estrada Municipal Anhumas - Serrote), situado no bairro Anhumas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 199180,735423 e 74711660,077751, deste segue em reta a distância de 18,00 metros e azimute 48°28'00", até encontrar o ponto "2", de coordenadas 199194,209661 e 7471672,012780, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 22,11 metros e azimute 138°28'00", até encontrar o ponto "3", de coordenadas 199208,871997 e 7471655,459506, e segue em reta a distância de 5,88 metros e azimute 138°27'59", até encontrar o ponto "4", de coordenadas 199212,773300 e 741651,055094, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,01 metros e azimute 228°28'41", até encontrar o ponto "5", de coordenadas 199199,293442 e 741639,117288, deste deflete à direita a distância de 28,00 metros e azimute 318°28'44", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com os pontos mencionados acima com a Matrícula nº 6.777, encerrando assim o perímetro, com uma área de 504,02 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.209,64 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 - 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

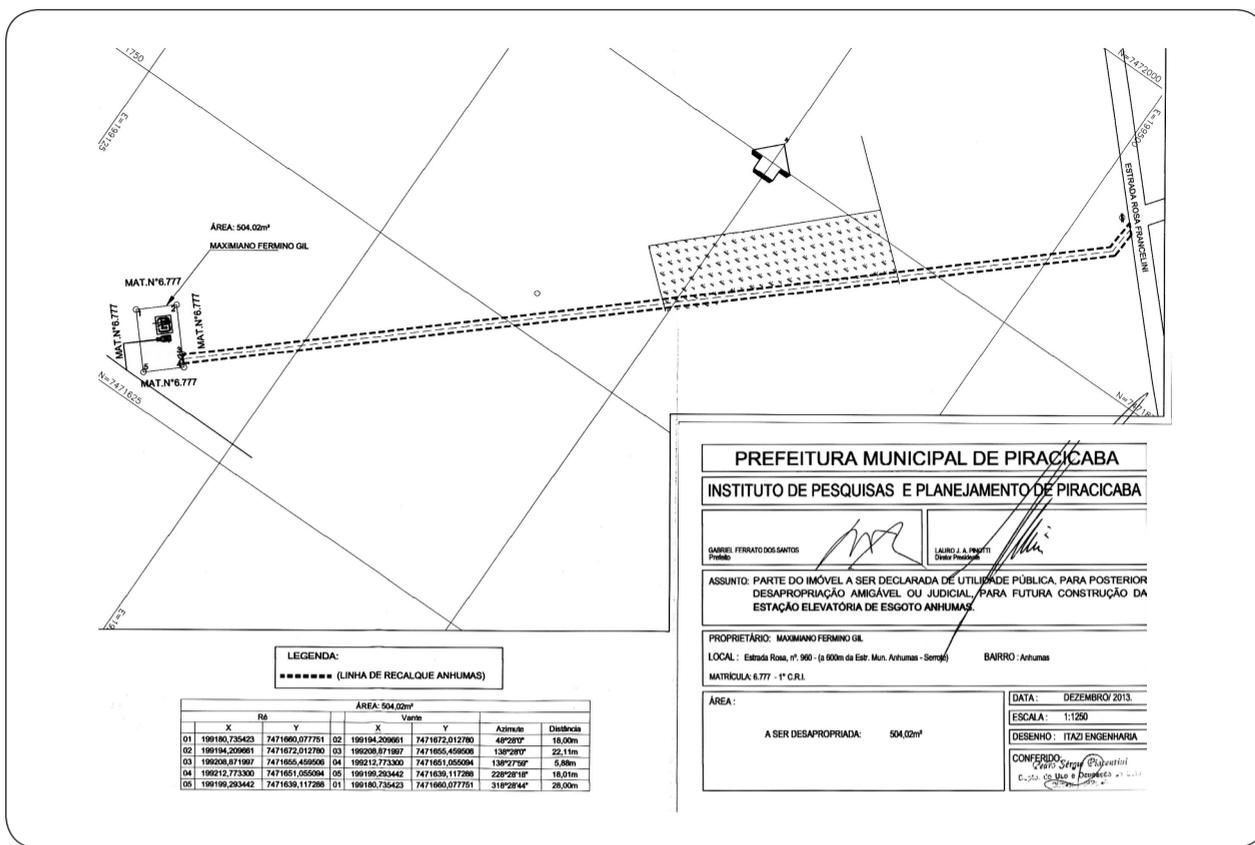
Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Anhumas.
Proprietário: MAXIMIANO FERMINO GIL
Local: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº90, (a 600m da Estrada Municipal Anhumas - Serrote).
Bairro: Anhumas Matrícula: 6.777 - 1º C.R.I.
Áreas: 504,02 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 504,02 m²
Terreno localizado próximo a Estrada Rosa Francelina de Abreu nº90, (a 600m da Estrada Municipal Anhumas - Serrote), situado no bairro Anhumas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 199180,735423 e 7471660,077751, deste segue em reta a distância de 18,00 metros e azimute 48°28'00", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 199194,209661 e 7471672,012780, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 22,11 metros e azimute 138°28'00", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 199208,871997 e 7471655,459506, e segue em reta a distância de 5,88 metros e azimute 138°27'59", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 199212,773300 e 741651,055094, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 18,01 metros e azimute 228°28'18", até encontrar o ponto "5" de coordenadas 199199,293442 e 741639,117288, deste deflete à direita a distância de 28,00 metros e azimute 318°28'44", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com os pontos mencionados acima com a Matrícula nº 6.777 encerrando assim o perímetro, com uma área de 504,02 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



1º primeiro registro de imóveis e ônus e ônus
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº024/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 178.362/2013
PROPRIETÁRIO: Maximiano Fermino Gil
LOCAL: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº960, sítio São Miguel (a 600m da Estrada Municipal Anhumas-Serrote)
BAIRRO: Giumium MATRÍCULA Nº: 6.777 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação - Construção de Estação Elevatória
ÁREA: Terreno - 504,02 m²

Table with columns: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PREDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Rows for M², VALOR (M²), TOTAL, RS.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014
André Martins Membro
Antonio Carlos Colletti Jr. Membro

Andréia Golinelli Membro
Rosalina M. O. Castanheira Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.509, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Gilmar Felipe de Oliveira e s/m Maria Irene de Oliveira, localizado na Estrada Rosa Francelina de Abreu, nº 1.367 (a 1,2km da Estrada Municipal Anhumas-Serrote), no Bairro Anhumas, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto de Anhumas e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Gilmar Felipe de Oliveira e s/m Maria Irene de Oliveira, localizado na Estrada Rosa Francelina de Abreu, nº 1.367 (a 1,2km da Estrada Municipal Anhumas-Serrote), no Bairro Anhumas, neste Município, a qual se destinará à construção da Estação Elevatória de Esgoto de Anhumas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

Official document containing registration details, a table of payments, and a list of debts. Includes a table with columns: Nº, Valor, Data de Pagamento, Descrição.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Tratamento de Esgoto Anhumas.
Proprietário: GILMAR FELIPE DE OLIVEIRA E S/M MARIA IRENE DE OLIVEIRA.
Local: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº1367, (a 1,2 Km da Estrada Municipal Anhumas - Serrote).
Bairro: Anhumas Matrícula: 82.361 - 1º C.R.I.
Áreas: 5.743,20 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 5.743,20 m²
Terreno localizado próximo a Estrada Rosa Francelina de Abreu nº 1367, (Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna), situado no bairro Anhumas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 199019,910813 e 7472461,432564, deste segue em reta a distância de 68,06 metros e azimute 90°33'34", até encontrar o ponto "2", confrontado com a Matrícula nº 82.361, do ponto "2" de coordenadas 199087,967016 e 7472460,767915, deflete à direita e segue em reta a distância de 13,49 metros e azimute 179°42'04", até encontrar o ponto "3", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "3", de coordenadas 199088,037400 e 7472447,281200, e segue em reta a distância de 22,42 metros e azimute 181°42'36", até encontrar o ponto "4", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "4", de coordenadas 199087,368400 e 7472424,871100, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 26,04 metros e azimute 182°01'49", até encontrar o ponto "5", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "5", de coordenadas 199086,446100 e 7472398,852400, deflete à esquerda a distância de 23,07 metros e azimute 181°51'42", até encontrar o ponto "6", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "6", de coordenadas 199085,696559 e 7472375,791961, deflete à direita e segue em reta a distância de 66,62 metros e azimute 270°33'34", até encontrar o ponto "7" confrontado com a Matrícula nº 82.361, do ponto "7" de coordenadas 199019,079966 e 7472376,442550, deflete à direita e segue em reta a distância de 84,99 metros e azimute 00°33'36" até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com a Matrícula nº 82.361, encerrando assim o perímetro, com uma área de 5.743,20 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 14.358,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:
I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 - 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

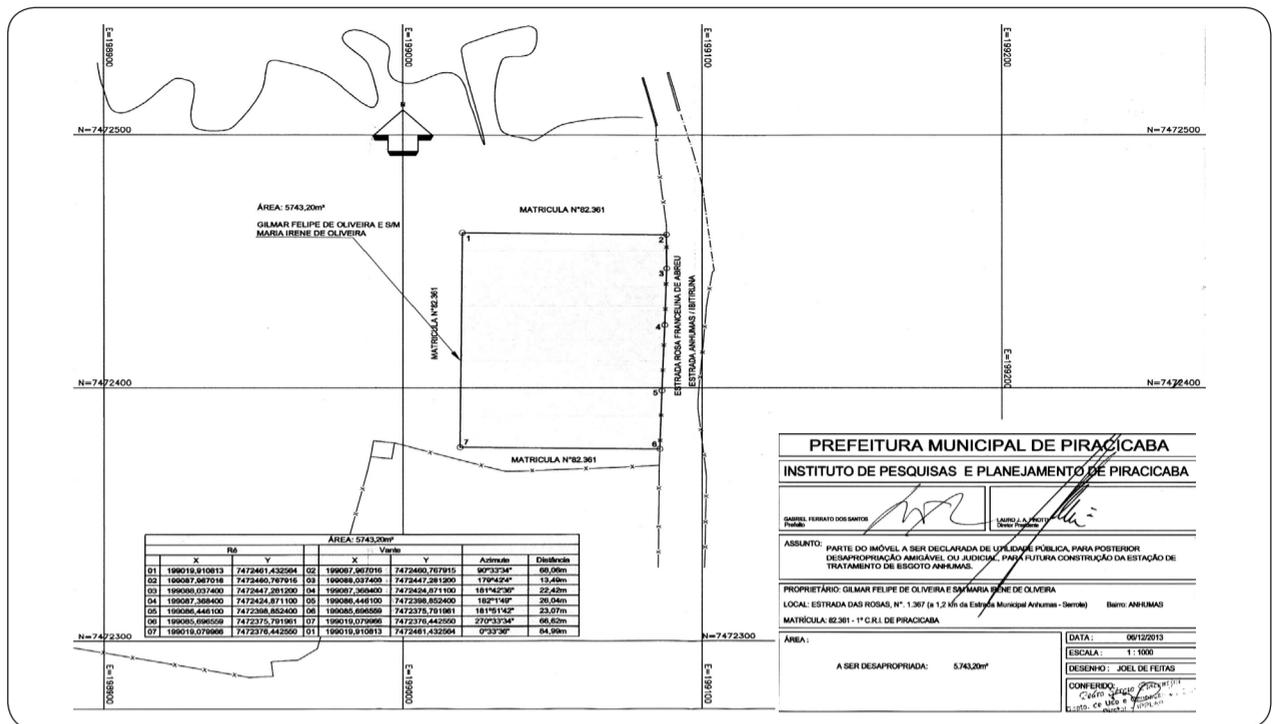
Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Tratamento de Esgoto Anhumas.
Proprietário: GILMAR FELIPE DE OLIVEIRA E S/M MARIA IRENE DE OLIVEIRA.
Local: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº1367, (a 1,2 Km da Estrada Municipal Anhumas - Serrote).
Bairro: Anhumas Matrícula: 82.361 - 1º C.R.I.
Áreas: 5.743,20 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 5.743,20 m²
Terreno localizado próximo a Estrada Rosa Francelina de Abreu nº1367, (Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna), situado no bairro Anhumas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 199019,910813 e 7472461,432564, deste segue em reta a distância de 68,06 metros e azimute 90°33'34", até encontrar o ponto "2", confrontado com a Matrícula nº82.361, do ponto "2" de coordenadas 199087,967016 e 7472460,767915, deflete à direita e segue em reta a distância de 13,49 metros e azimute 179°42'04", até encontrar o ponto "3", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "3", de coordenadas 199088,037400 e 7472447,281200, e segue em reta a distância de 22,42 metros e azimute 181°42'36", até encontrar o ponto "4", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "4", de coordenadas 199087,368400 e 7472424,871100, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 26,04 metros e azimute 182°01'49", até encontrar o ponto "5", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "5", de coordenadas 199086,446100 e 7472398,852400, deflete à esquerda a distância de 23,07 metros e azimute 181°51'42", até encontrar o ponto "6", confrontado com alinhamento predial da Estrada Municipal Anhumas - Ibitiruna do ponto "6", de coordenadas 199085,696559 e 7472375,791961, deflete à direita e segue em reta a distância de 66,62 metros e azimute 270°33'34", até encontrar o ponto "7" confrontado com a Matrícula nº 82.361, do ponto "7" de coordenadas 199019,079966 e 7472376,442550, deflete à direita e segue em reta a distância de 84,99 metros e azimute 00°33'36" até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com a Matrícula nº 82.361, encerrando assim o perímetro, com uma área de 5.743,20 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo



10 DIÁRIO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL Matrícula 82.361

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP
Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo
27 de janeiro de 2009

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, com 66.543,29m² ou 6,654 ha, ou ainda 2,750 alqueires, localizada no bairro de Anhumas, situada no Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: A referida área é delimitada por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no ponto "M.4", cravado no vértice formado pelo Ribeirão de Anhumas e a Estrada Municipal que liga Anhumas a Ibitiruna; desse ponto segue em reta margeando a referida Estrada no sentido ao bairro de Anhumas com o rumo de 19°29'SW a distância de 215,75m (duzentos e quinze metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto "3C"; deflete à direita e segue com o rumo de 73°23'NW a distância de 137,81m (cento e trinta e sete metros e oitenta e um centímetros) até o ponto "3B"; deflete à direita e segue com o rumo de 58°22'NW a distância de 221,30m (duzentos e vinte e um metros e trinta centímetros) até o ponto "3A", que esta cravado na margem do Ribeirão de Anhumas, confrontando desde o ponto "3C" com parte do mesmo imóvel (matrícula 82.362); deflete à direita e segue em curva com o raio de 29,42m (vinte e nove metros e quarenta e dois centímetros) a distância de 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) até o ponto "3J"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 63,20m (sessenta e três metros e vinte centímetros) até o ponto "3K" a distância de 42,18m (quarenta e dois metros e dezoito centímetros); deflete à direita e segue em curva com o raio de 19,37m (dezenove metros e trinta e sete centímetros) a distância de 21,56m (vinte e um metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto "3L"; deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 37,71m (trinta e sete metros e setenta e um centímetros) a distância de 20,79m (vinte metros e setenta e nove centímetros) até o ponto "3M"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 60°52'41" NE a distância de 15,92m (quinze metros e noventa e dois centímetros) até o ponto "3N"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 54°33'00"NE a distância de 8,01m (oito metros e um centímetro) até o ponto "3O"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 197,82m (cento e noventa e sete metros e oitenta e dois centímetros) a distância de 103,84m (cento e três metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto "3P"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 15,66m (quinze metros e sessenta e seis centímetros) a distância de 26,29m (vinte e seis metros e vinte e nove centímetros) até o ponto "3Q"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°56'21"SE a distância de 8,97m (oito metros e noventa e sete centímetros) até o ponto "3R"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 39° 18'12"SE a distância de 8,66m (oito metros e sessenta e seis centímetros) até o ponto "3S"; deflete à esquerda e segue com o raio de 3,10m (três metros e dez centímetros) a distância de 8,77m (oito metros e setenta e sete centímetros) até o ponto "3T"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 4,28m (quatro metros e vinte e oito centímetros) a distância de 7,80m (sete metros e oitenta centímetros) até o ponto "3U"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 63,48m (sessenta e três metros e quarenta e oito centímetros) a distância de 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) até o ponto "3V"; deflete à direita e segue com o rumo de 28°55'31" SE a distância de 12,00m (doze metros) até o ponto "3X"; deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 43,61m (quarenta e três metros e sessenta e um centímetros) a distância de 51,54m (cinquenta e um metros e cinquenta e quatro centímetros) até o ponto "3Y"; deflete à direita e segue em curva com o raio de 12,00m (doze metros) a distância de 14,70m (catorze metros e setenta centímetros) até o ponto "3W"; deflete à direita e segue com o rumo de 47°04'50"SE a distância de 20,75m (vinte metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto "3Z"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 57°06'46" SE a distância de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros) até o ponto "4A"; deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 41,00m (quarenta e um metros) a distância de 32,38m (trinta e dois metros e trinta e oito centímetros) até o ponto "M.4", do ponto "3A" ao ponto inicial "M.4" margeia o ribeirão de Anhumas, confrontando na outra margem do referido Ribeirão com propriedade de Nicola do Marco, fechando assim o perímetro com 66.543,29m² ou 6,654ha ou ainda 2,750 alqueires.

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA sob nº 6300550104305, com a denominação de Sítio Nossa Senhora Imaculada,

Indicação para localização de imóvel Bairro Anhumas, módulo rural 40,0000ha, nº de módulos rurais 030, módulo fiscal 10,0000ha, nº de módulos fiscais 1,22, fração mínima de parcelamento 2,0000ha, com área total de 12,2000ha, nº do imóvel na Receita Federal nº 3.836.271-6, conforme CCIR para o exercício de 2003/2004/2005 ((em área maior), CEP 13400-970.

PROPRIETÁRIAS: ZENAIDE DE TOLEDO GIL, do lar (viúva de Mario Toledo Gil), RG 21.497.849-SSP/SP, CPF/MF 017.077.928-95, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Crisostomo, nº 290, CEP 13.401-310 e ZELINDA DE TOLEDO GONZALES, do lar, RG 21.796.055-SSP/SP, CPF/MF 115.438.058-09 e seu marido JOÃO ESCARME GONZALES, funcionário publico estadual aposentado, RG 5.423.884-SSP/SP, CPF/MF 441.286.308-53, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Antonio Pinto Almeida Ferraz, nº 383, CEP 13.403-010, brasileiros.

REGISTRO ANTERIOR: R.2, de 26/12/1988, na matrícula nº 44.698, deste registro. Protocolo nº 265.563 de 20/01/2009.

OSWALDO SETIN Paulo Roberto Gava

R. 1 - 27 de janeiro de 2009
DIVISÃO
Pela escritura de divisão datada de 22/01/2008, lavrada nas páginas 237/240 do livro nº 1.217, re-ratificada por outra de 15/01/2009, as páginas 159/163 do livro 1.265, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários, acima qualificados, DIVIDIRAM o imóvel objeto da matrícula de nº 44.698, deste Registro, extinguindo, assim, o condomínio existente entre eles, tendo sido atribuído o imóvel objeto desta matrícula, a ZENAIDE DE TOLEDO GIL, já qualificada, ao qual deram o valor de R\$10.828,86. Protocolo nº 265.563, de 20/01/2009. Valor venal atualizado: R\$10.908,19.

OSWALDO SETIN Paulo Roberto Gava

Av. 2 - 3 de dezembro de 2012
CADASTRO/INCRA
Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de SÍTIO NOSSA SENHORA IMACULADA, localizado no BAIRRO DE ANHUMAS, MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP, código do imóvel rural nº 950.106.979.015-3, módulo fiscal 10,0000 ha, número de módulos fiscais 0,6600; FMP 2,0000 ha, área total 6,6000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 7.637.878-0. CEP cadastrado 13400-970. Protocolo nº 310369 de 23/11/2012.

Sérgio Garrido Paulo Roberto Gava

R. 3 - 3 de dezembro de 2012
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 19/10/2012, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº 1462, páginas 01/05, a proprietária ZENAIDE DE TOLEDO GIL, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capivari, nº 220, Jaraguá, CEP: 13401-290, já qualificada, transmitiu por compra e venda o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 80.000,00, a GILMAR FELIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, RG 7.855.779-3-SSP/SP, CPF/MF 827.595.618-87, e sua mulher MARIA IRENE DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada por invalidez, RG 19.893.080-X-SSP/SP, CPF/MF 196.905.678-96, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Piracicaba, sem número, Tupi, CEP: 13428-418. Valor constante no DIAT: R\$ 20.000,00. Protocolo nº 310369 de 23/11/2012.

Sérgio Garrido Paulo Roberto Gava

Página: 0004/0004
Piracicaba-SP, 05 de dezembro de 2013.
Aline Rodrigues Pereira Escrivente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº027/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 12.315/2014

PROPRIETÁRIO : Gilmar Felipe de Oliveira e s/m Maria Irene de Oliveira
LOCAL: Estrada Rosa Francelina de Abreu nº 1367
(a 1,2 km da Estrada Municipal Anhumas-Serrote)
BAIRRO: Anhumas MATRÍCULA Nº: 8.361 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Anhumas
ÁREA: Terreno- 5.743,20 m²

Table with 5 columns: ÁREA DO TERRENO, VALOR (M²), TOTAL, ÁREA DO PRÉDIO, VALOR (M²), TOTAL, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Values include 5.743,20, R\$ 2,50, 14.358,00, 14.358,00, 14.358,00.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.510, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Vicente Pezzato e s/m Jandira dos Santos Pezzato, localizado na Rua Bananal, s/nº (em frente ao número 52), no Bairro Santa Terezinha, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto Corumbataí 01 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Vicente Pezzato e s/m Jandira dos Santos Pezzato, localizado na Rua Bananal, s/nº (em frente ao número 52), no Bairro Santa Terezinha, neste Município, a qual se destinará à construção da Estação Elevatória de Esgoto Corumbataí 01, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Corumbataí 01.

Proprietário: José Vicente Pezzato e s/m Jandira dos Santos Pezzato.
Local: Rua Bananal s/nº (em frente ao nº52)
Bairro: Santa Terezinha Matrícula: 13.965 - 1º C.R.I.
Áreas: 628,31 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 628,31 m²
Terreno localizado na Rua Bananal s/nº, (Em frente ao nº 52), situado no bairro Santa Terezinha, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 2255256,379029 e 7490905,350466, deste segue em reta a distância de 23,66 metros e azimute 323º47'43", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 225242,405151 e 7490924,440000, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 22,68 metros e azimute 48º48'16", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 225259,472946 e 7490939,379333, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 10,00 metros e azimute 126º00'20", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 225267,562541 e 7490933,500690, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 16,71 metros e azimute 143º47'27", até encontrar o ponto "5" de coordenadas 225277,431931 e 7490920,020341, deste deflete à direita a distância de 25,66 metros e azimute 235º07'51", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando do ponto "1" ao "5" com a Matrícula nº 13.965 e do ponto "5" ao "1" com alinhamento predial da Rua Bananal encerrando assim o perímetro, com uma área de 628,31 metros quadrados.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 40.086,17 (quarenta mil, oitenta e seis reais e dezessete centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 - 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

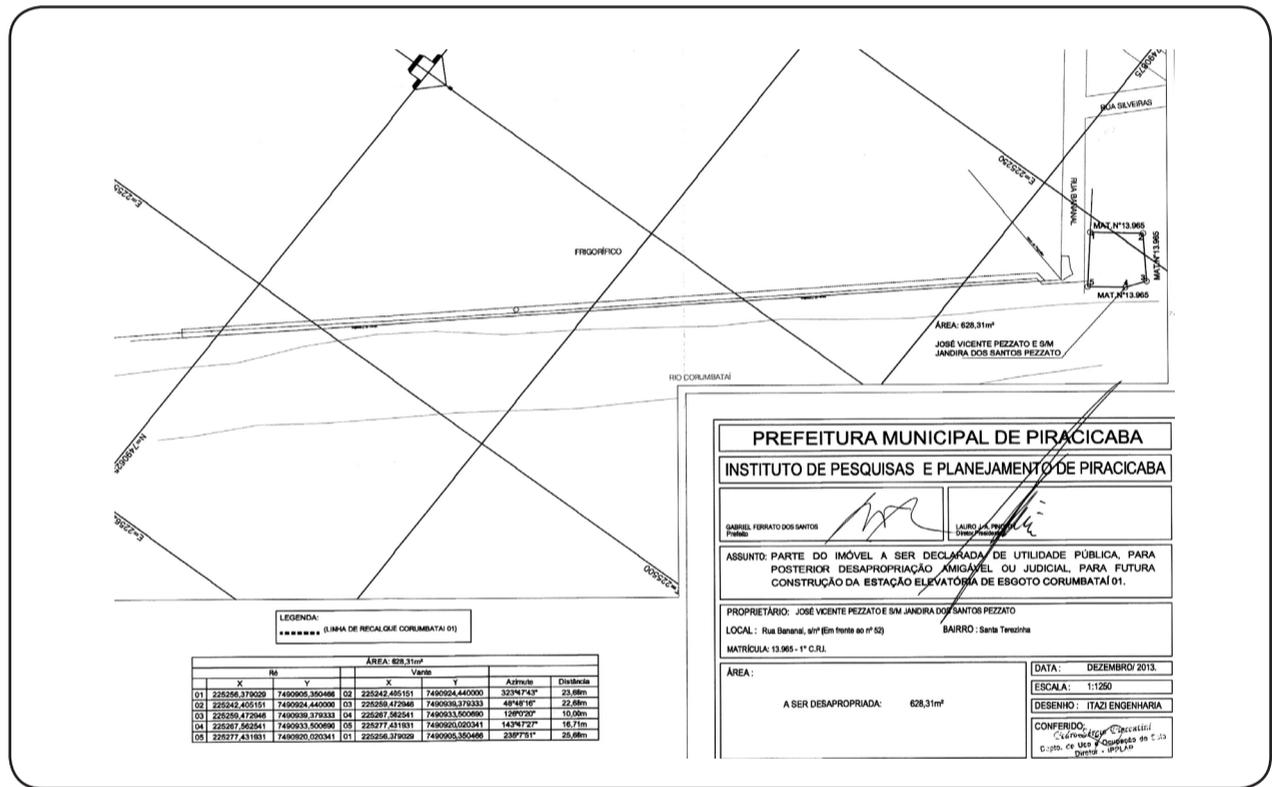
LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

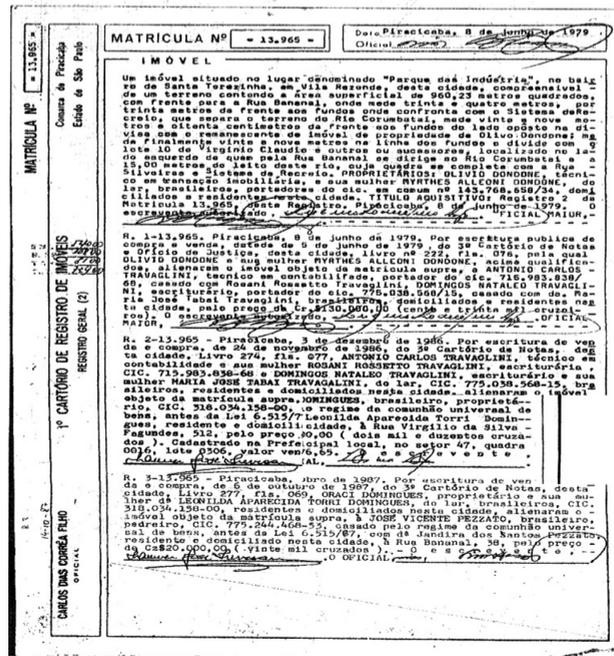
CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(18) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP



Pedido de certidão nº: 235812
Controle: 533782
Página: 0001/0001
Oficial: R\$ 23,13
Escado: R\$ 6,57
FISP: R\$ 4,47
Seg. Cível: R\$ 1,22
Fisb. Juiz: R\$ 37,01
CERTIFICADO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 13.965, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Corumbataí 01.
Proprietário: José Vicente Pezzato e s/m Jandira dos Santos Pezzato.
Local: Rua Bananal s/nº (Em frente ao nº52)
Bairro: Santa Terezinha Matrícula: 13.965 - 1º C.R.I.
Áreas: 628,31 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 628,31 m²
Terreno localizado na Rua Bananal s/nº, (Em frente ao nº 52), situado no bairro Santa Terezinha, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 2255256,379029 e 7490905,350466, deste segue em reta a distância de 23,66 metros e azimute 323º47'43", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 225242,405151 e 7490924,440000, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 22,68 metros e azimute 48º48'16", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 225259,472946 e 7490939,379333, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 10,00 metros e azimute 126º00'20", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 225267,562541 e 7490933,500690, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 16,71 metros e azimute 143º47'27", até encontrar o ponto "5" de coordenadas 225277,431931 e 7490920,020341, deste deflete à direita a distância de 25,66 metros e azimute 235º07'51", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando do ponto "1" ao "5" com a Matrícula nº 13.965 e do ponto "5" ao "1" com alinhamento predial da Rua Bananal encerrando assim o perímetro, com uma área de 628,31 metros quadrados.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº025/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 178.351/2013

PROPRIETÁRIO : José Vicente Pezzato e s/m Jandira dos Santos Pezzato.
LOCAL: Rua Bananal s/nº (em frente ao nº 52)
BAIRRO: Santa Terezinha MATRÍCULA Nº: 13.965 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Construção da Estação Elevatória de Esgoto Corumbataí 01.
ÁREA: Terreno- 628,31 m²

Table with 5 columns: ÁREA DO TERRENO, VALOR (M²), TOTAL, ÁREA DO PRÉDIO, VALOR (M²), TOTAL, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Values include 628,31, R\$ 63,80, 40.086,17, 40.086,17.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



1º primeiro registro de imóveis em andamento

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dodini (próximo ao Shopping Piracicaba) (11) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

MATRICULA Nº 11.620

Uma gleba de terreno, com a área de 1,60-00 ha., situada em Vila Reson de Piracicaba, município de Piracicaba, que assim se descreve: partindo da 502 do Bairro Jacarequara, com o Rio Piracicaba, sob o qual se encontra o rio 290'30" SE, numa distância de 75 metros, confrontando com terras de Edgard Conceição; daí deflete à direita 00' e segue por uma cerca no rumo 308'30" SE, numa distância de 85 metros, confrontando ainda com terras de Edgard Conceição; daí deflete 93'00" à direita, seguindo com o rumo 628'30" SE, numa distância de 125 metros, confrontando com a Chácara São Luiz; daí deflete 96'30" à direita e segue com o rumo 231'00" SE, numa distância de 136 metros, confrontando com a Chácara São Luiz e chegando ao Rio Piracicaba; deste ponto segue abaixo por a margem direita do Rio Piracicaba, 95 metros, confrontando com o Rio Jacarequara, ponto de partida. PROPRIETÁRIOS: MARIO AREAS VITIER e sua mulher d.ª RENECES LOPES VITIER, brasileiros, pro prietários, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: DR. NELSON MEIRELLES, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de setembro de 1966 do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 091, fls. 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

DECRETO Nº 15.513, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Roberto Lordello Chaim e outros, localizado na Rua Elias Gabriel da Silva, s/nº, Sítio São Miguel (altura do KM 172 + 140m da SP 304 – pista leste), no Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada à construção da Estação Elevatória de Esgoto Gran Park e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Roberto Lordello Chaim e outros, localizado na Rua Elias Gabriel da Silva, s/nº, Sítio São Miguel (altura do KM 172 + 140m da SP 304 – pista leste), no Bairro Vale do Sol, neste Município, a qual se destinará à construção da Estação Elevatória de Esgoto Gran Park, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Gran Park.

Proprietário: JOSÉ ROBERTO LORDELLO CHAIM E OUTROS.
Local: Rua Elias Gabriel da Silva, s/nº, Sítio São Miguel (alt. do km 172+140 m da SP 304 – pista leste).
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 32.657 – 1º C.R.I.
Áreas: 847,06 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 847,06 m²

Terreno localizado próximo a Rua Elias Gabriel da Silva – Km 172 + 140 metros da SP - 304, pista leste, Sítio São Miguel, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 221026,387082 e 7487621,033914, deste segue em reta a distância de 28,31 metros e azimute 141°43'39", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 221043,924239 e 7487598,806067, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 21,67 metros e azimute 231°43'39", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 221026,913923 e 7487585,385398, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 19,47 metros e azimute 285°46'19", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 221008,175516 e 7487590,677899, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 12,55 metros e azimute 321°43'39", até encontrar o ponto "5" de coordenadas 221000,401128 e 7487600,531714, deste deflete à direita a distância de 33,10 metros e azimute 51°43'39", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com os pontos mencionados acima com a Matrícula nº 32.657, encerrando assim o perímetro, com uma área de 847,06 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 29.647,10 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 – 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Gran Park.

Proprietário: JOSÉ ROBERTO LORDELLO CHAIM E OUTROS.
Local: Rua Elias Gabriel da Silva, s/nº, Sítio São Miguel (alt. do km 172+140 m da SP 304 – pista leste).
Bairro: Vale do Sol Matrícula: 32.657 – 1º C.R.I.
Áreas: 847,06 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 847,06 m²

Terreno localizado próximo a Rua Elias Gabriel da Silva – Km 172 + 140 metros da SP - 304, pista leste, Sítio São Miguel, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "1" de coordenadas 221026,387082 e 7487621,033914, deste segue em reta a distância de 28,31 metros e azimute 141°43'39", até encontrar o ponto "2" de coordenadas 221043,924239 e 7487598,806067, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 21,67 metros e azimute 231°43'39", até encontrar o ponto "3" de coordenadas 221026,913923 e 7487585,385398, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 19,47 metros e azimute 285°46'19", até encontrar o ponto "4" de coordenadas 221008,175516 e 7487590,677899, deste deflete à direita e segue em reta a distância de 12,55 metros e azimute 321°43'39", até encontrar o ponto "5" de coordenadas 221000,401128 e 7487600,531714, deste deflete à direita a distância de 33,10 metros e azimute 51°43'39", até encontrar o ponto "1", início da presente descrição, confrontando com os pontos mencionados acima com a Matrícula nº 32.657, encerrando assim o perímetro, com uma área de 847,06 metros quadrados.

Piracicaba, 15 de Janeiro de 2014.

Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº020/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 178.380/2013

PROPRIETÁRIO : Anna Maria Meirelles de Mattos e Outros
LOCAL : Rua Inácio Martins, s/nº.
BAIRRO : Algodão MATRÍCULA Nº: 11.620 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Construção da Estação Elevatória de Esgoto Piracicaba 02.
ÁREA: Terreno- 1.301,51 m²

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.301,51	R\$ 50,00					
TOTAL		65.075,50	TOTAL		RS	65.075,50

Piracicaba, 23 de janeiro de 2014

André Martins Membro
Antonio Carlos Colletti Jr. Membro

Andréia Golinelli Membro
Rosalina M. O. Castanheira Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÁREA: 847,06m²

JOSÉ ROBERTO LORDELLO CHAIM E S/M ROSELAINE APARECIDA EVERALDO CHAIM, ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM E S/M MARIANGELA PAULINO CHAIM, MARCOS LORDELLO CHAIM E S/M MARIA CRISTINA EMKO USSANI, RITA DE CÁSSIA LORDELLO CHAIM MENEZES E S/M JOÃO CARLOS DE MENEZES.

LEGENDA:
----- DIVISA CONFORME TÍTULO DOMINIAL DE Nº 13.320 DO 1º C.R.I. DE PIRACICABA.
----- (LINHA DE REALQUE GRAN PARK)

ÁREA: 847,06m²					
Rota		Vento		Azimute	Distância
X	Y	X	Y		
01	221026,387082	7487621,033914	02	221043,924239	7487598,806067
02	221043,924239	7487598,806067	03	221026,913923	7487585,385398
03	221026,913923	7487585,385398	04	221008,175516	7487590,677899
04	221008,175516	7487590,677899	05	221000,401128	7487600,531714
05	221000,401128	7487600,531714	01	221026,387082	7487621,033914

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO GRAN PARK.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO LORDELLO CHAIM E OUTROS
LOCAL: Rua Elias Gabriel da Silva, s/nº, Sítio São Miguel (alt. do km 172+140m da SP-304 – pista leste) BAIRRO: Vale do Sol
MATRÍCULA: 32.657 – 1º C.R.I.

ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 847,06m²

DATA: DEZEMBRO/2013.
ESCALA: 1:750
DESENHO: ITAZI ENGENHARIA

CONFERIDO:
Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo



1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

1º primeiro registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar Centro Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018 PIRACICABA/SP

Matrícula N.º 32.657 - Livro N.º 2 Registro Geral - Livro N.º 2 Registro Geral - Livro N.º 2 Registro Geral. Includes sections for 'IMÓVEL', 'ERRO EVIDENTE', 'CADASTRO', 'CORREÇÃO DE NOME', 'DOAÇÃO', and 'RESERVA DE USUFRUTO'.

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 004/14 - Prefeitura do Município de Piracicaba. Includes a site plan diagram and a table of area evaluation.

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 004/14 - Prefeitura do Município de Piracicaba. Includes a table of area evaluation and signatures of the commission members.

DECRETO Nº 15.514, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Aparecido Carregari e outros.

MEMORIAL DESCRITIVO - Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Final Bela Vista.

Proprietário: JOÃO APARECIDO CARREGARI E OUTROS. Local: Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530 (Alt. do Km 171+440m da S.P.304) Bairro: Vale do Sol Matrícula: 46.300- 1º C.R.I. Áreas: 3.942,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Área a ser desapropriada - 3.942,37 m². Terreno localizado na Rua Pedro Paulo Carregari nº 530, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 77.822,38 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 32317 - 17.512.0024.1409 - 449061, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de fevereiro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal
LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI Diretor Presidente do IPPLAP
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO Presidente do SEMAE
CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO - Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para futura construção da Estação Elevatória de Esgoto Final Bela Vista. Proprietário: JOÃO APARECIDO CARREGARI E OUTROS. Local: Rua Pedro Paulo Carregari, nº 530 (Alt. do Km 171+440m da S.P.304) Bairro: Vale do Sol Matrícula: 46.300- 1º C.R.I. Áreas: 3.942,37 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Área a ser desapropriada - 3.942,37 m². Terreno localizado na Rua Pedro Paulo Carregari nº 530, situado no bairro Vale do Sol, em Piracicaba.

Piracicaba, 23 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº 15.514, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de João Aparecido Carregari e outros.



RUA 31 DE OUTUBRO

Matrícula nº 6.724 - 1º CRI.

40,00

25,00

À ser Desapropriada
Área = 1.000,00 m²

25,00

40,00

RUA VICENTE TAQUES

GLEBA - 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: PARTE DE UMA GLEBA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO.

PROPRIETÁRIO: LUCIA CRISTINA JORGE
 LOCAL: RUA VICENTE TAQUES X RUA 31 DE OUTUBRO BARRIO ONDINHAS
 LOTEAMENTO JARDIM ESTORIL

SETOR: 29 QUADRA: 0030 LOTE: 0820 MATRÍCULA: 6.724 - 1º CRI

ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 1.000,00 m²

DATA: JANEIRO / 2014
 ESCALA: 1:250
 DESENHO: PAULO CESAR
 CONFERIDO: [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

OBJETO: aquisição de veículo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2014, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/03/2014, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Aquisição de móveis sob medida.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: LEMAX MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP., WALDEREZ MAGALI SCHIAVON DE OLIVEIRA EPP., J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME., LCC MÓVEIS EIRELE - ME. e ALKAHEST COM. IMP. E EXP. DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA - EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2014
Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. Início da Sessão Pública: 10/03/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2014
Objeto: prestação de serviço de sonorização para eventos da Setur durante 2014. Início da Sessão Pública: 10/03/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2014
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de elevadores. Início da Sessão Pública: 11/03/2014 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2014
Objeto: prestação de serviços móvel pessoal (SMP) de transmissão de dados e telefonia, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Início da Sessão Pública: 11/03/2014 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2014
Objeto: aquisição de peças para britador. Início da Sessão Pública: 12/03/2014 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

MATRÍCULA Nº 6.724

IMÓVEL

Uma gleba de terras, sob nº 35 do loteamento denominado "Jardim Estoril", situado no Bairro das Ondas, perímetro urbano desta cidade com frente para a Rua B, medindo quatro metros de largura, por cinquenta metros de comprimento, com a área de 2.000,00 metros quadrados, confrontando e dividindo de um lado com a Rua H, com a qual faz face a esquina, de outro lado com a gleba nº 36 e nos fundos com a gleba nº 52 de Marcellio Maitre ou sucessores e aquela dos outorgantes Inaldo Cavalcanti Figueiredo e sua mulher; gleba essa localizada na quadra completada pelas Ruas C e G, lado par. PROPRIETÁRIOS: INALDO CAVALCANTI FIGUEIREDO e sua mulher GISELA PONTES FIGUEIREDO, brasileiros, proprietários, CIG. 304.957.848-34, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo, deste Estado. AQUISIÇÃO: RODOLFO POUSA e sua mulher ANGELA MARIA BONI POUSA, comerciantes e residentes em São Bernardo do Campo, deste Estado. TÍTULO - AQUISITIVO: Transcrito sob nº 47.145 do livro 3-AK e inscrição nº 106 do livro 8-C Auxiliar, deste Registro. Piracicaba, 8 de agosto do ano de 1977. O Oficial, [Assinatura]

R. 1-6.724 - Piracicaba, 8 de agosto de 1977. TRANSITENTES: INALDO CAVALCANTI FIGUEIREDO e sua mulher GISELA PONTES FIGUEIREDO, brasileiros, proprietários, CIG. 304.957.848-34, domiciliados e residentes em São Bernardo do Campo, deste Estado. AQUISIÇÃO: RODOLFO POUSA, brasileiro, casado com a Angela Maria Boni Pousa, comerciante, CIG. 867.386.588, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO - Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de julho de 1977, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 117, fls. VALOR: R\$ 33.000,00 (três mil cruzeiros) e venda, [Assinatura] O OFICIAL, [Assinatura]

Certifico a dou fe, que o imóvel objeto da matrícula supra, mede quarenta metros de frente para a Rua B e não como ficou constando na abertura da matrícula. O Oficial Maior, [Assinatura]

R. 2-6.724 - Piracicaba, 22 de julho de 1986. Pelo formal de partilha, datado de 15 de julho de 1986, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraição do Cartório de 1º Ofício de Justiça, desta cidade, dos autos de Separação Consensual sob nº 60/86, requerida por Rodolfo Pousa e Angela Maria Boni Pousa, homologado por sentença de 15 de julho de 1986, que transitou em julgado, que o imóvel objeto da matrícula supra, ficou pertencendo exclusivamente ao sperando RODOLFO POUSA, brasileiro, comerciante, portador de CIG. nº 8.644.319, domiciliado e residente nesta cidade. VALOR: R\$ 4.876,00 quatro mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros). O presente, [Assinatura] O OFICIAL, [Assinatura]

Av. 6.724. Piracicaba, 04 de novembro de 1.997. A presente averbação e feita para ficar constando que por sentença de 13/02/1990 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, foi homologado o DIVÓRCIO do casal RODOLFO POUSA e ANGELA MARIA BONI conforme consta da averbação no verso da Certidão de Casamento nº 700 fls. 117º do Livro B-777 do 1º Subdistrito desta cidade. O presente, [Assinatura] O OFICIAL, [Assinatura]

Av. 4-6.724. Piracicaba, 04 de novembro de 1.997. Por requerimento e Certidão de Casamento nº 10.666, fls. 50 do Livro B-62º do 3º Subdistrito, desta cidade, que LIGNE MOREIRA RIBEIRO casou-se com RODOLFO POUSA, no regime de comunhão parcial de bens a qual adotou o nome LIGNE RIBEIRO POUSA. O presente, [Assinatura] O OFICIAL, [Assinatura]

Av. 02-6.724. Piracicaba, 04 de novembro de 1.997. Por Escritura de venda e compra, datada de 14 de outubro de 1.997 do 3º Tabelião - desta cidade, Livro 377 fls. 166, pela quad. RODOLFO POUSA, comerciante, RG. 8.644.319-SSP/SP e CIG. 867.386.588-000 casado pelo regime da comunhão parcial de bens sob a égide da Lei 6.515/77 com LIGNE RIBEIRO POUSA, bancária, portadora de RG. 9.587.303-1/SSP/SP e CIG. 925.594.928-49, que o acompanha, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João de Oliveira Algodões nº 410, apto 12, transmissa o imóvel da presente matrícula a LUIZ SÉRGIO PIANCENTINI portador de RG. 8.234.428-SSP/SP e de CIG. 020.160.538-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens sob a égide da Lei 6.515/77 com SANDRA MARIA DE MENDONÇA RONDINONE, portadora de RG. 12.687.077-9/SSP/SP. e de CIG. 084.985.818-69, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto-SP, à Rua Victor Rebouças nº 95 - apto 31, pelo preço de R\$ 7.000,00 Cadastrado na Prefeitura local, no setor 29, quadra 0030, lote 0820, OFD. 54.546,61 O presente, [Assinatura] O OFICIAL, [Assinatura]

Av. 9 de abril de 2.003 - CADASTRO
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 30/12/2003, às páginas 67/69 do livro 481, acompanhado do IPTU/2.002, procede-se a presente para com o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na municipalidade local, no distrito 01 - set 29 - quadra 0030 - lote 0820 - CPD 646468.

VALDIR RIBEIRO CASTELHANO
Oficial Designado

R. 7 - 9 de abril de 2.003 - VENDA E COMPRA
Pela escritura referida na Av. 8, os proprietários Luiz Sérgio Rondinone, comerciante, e sua mulher Sandra Maria de Mendonça Rondinone, assistente social, VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$9.000,00, à LUCIA CRISTINA JORGE, brasileira, solteira, maior, bancária, nº 23.544.372-4-SSP/SP. CPF/MF 139.607.858-19, domiciliada nesta cidade, onde reside, na professor José do Amaral Melo, nº 132, Jardim Primavera.

VALDIR RIBEIRO CASTELHANO
Oficial Designado

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(s) do(s) matrícula(s) supracitada(s) [Assinatura]

VALDIR RIBEIRO CASTELHANO
Oficial Designado

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº003/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo : 111.704/2013
 PROPRIETÁRIO : Lucia Cristina Jorge
 LOCAL : Rua Vicente Taques X Rua 31 de Outubro Bairro - Ondinhas Matrícula nº 6.724 - 1º C.R.I.
 FINALIDADE: Desapropriação
 ÁREA: Terreno- 1.000,00 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	TOTAL	RS
1.000,00	R\$ 0,01			RS	RS
TOTAL		TOTAL		RS	10,00

Piracicaba, 13 de janeiro de 2014

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. JANAINA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA, RG 21.909.370-2, do cargo que exerce em comissão de membro suplente de Conselheiro Tutelar, referência 11-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. MARIA ISABEL GONÇALVES, RG 4.756.416-7, no cargo em comissão de membro suplente de Conselheiro Tutelar, referência 11-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso III, e artigos 181, 184, 186 e 187, combinados, todos da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. ELISANDRA VANESSA FLORIANO LOPES, RG 25.285.657-0, membro suplente do Conselho Tutelar, para enquanto perdurar o afastamento do titular, a Sra. SOLANGE PARISOTO LOPES NAPPI, RG 10.723.855, (sem qualquer prejuízo de vencimento, nos termos do regimento interno do 2º Conselho Tutelar, artigo 14º – IX), para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, referência 11-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cargo criado pela Lei Municipal nº 3478/92, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 4602, de 28 de dezembro de 1998.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. MARIA ISABEL GONÇALVES, RG 4.756.416-7, para exercer em comissão o cargo de Conselheiro Tutelar, para compor o Conselho Tutelar I, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3859 de 18 de outubro de 1994, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Levantamento Específico nº 120256/2013, através Edital de Convocação e Lançamento nº 84/2013, de 09/10/2013, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 60957 (fls. 23/25), de 29/11/2013, com base no Artigo 245 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008, para quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 120256/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE: DESENVOLVIMENTO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
END.: AVENIDA BARÃO DE VALENÇA, 1057, Bairro Alto, Piracicaba/SP
CEP: 13405-233
CPD: 610627
CNPJ: 08.680.192/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 99.840/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/02/2014: Notificação de Lançamento nº 70026 (fls. 51 a 58); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71135 (fls. 59 a 62); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71136 (fls. 63 a 68).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2.014

CONTRIBUINTE:
TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA LTDA
RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 877 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP
CEP 13.419-000
CNPJ 03.165.242/0007-19
CPD 606634

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

COMUNICADO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CODEPAC
A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) e o CODEPAC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba) informam que, em função da vacância do cargo de Presidente do CODEPAC, este Conselho deliberou realizar a eleição do cargo de Presidente (completar o mandato 2013/2014) em sua reunião ordinária de 14 de março de 2014, às 14h, na sede do CODEPAC, situada no Armazém 14A do Engenho Central, em Piracicaba/SP. Todos os conselheiros estão convocados para o processo de eleição.

ALMIR DE SOUZA MAIA
Vice-presidente do Codepac

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente comércio ambulante, no prazo de 10 (dez) dias.

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ANA MARIA MEDEIROS BARBOSA
ANTONIA S. DA SILVA
ANTONIO DOS REIS
ARNALDO JULIO DA SILVA
BENEDITO M. QUINTINO
CLAUDINALDO RODRIGUES
EDMA G. SGORLON
EMILIA BUENO DE MORAES
ERICA DE FATIMA DOS REIS
EUNICE DIAS ORSINI
GEZIEL B. DA SILVA
JACINTO BASSO
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
JOSÉ DE JESUS RICCI
JOSÉ MACIEL
LOURIVAL JOÃO DA SILVA
LUIZ BUENO DA SILVA
MARCOS ALCINO DE MOURA
MARIA ANTONIA DIAS DA SILVA
MARIA APARECIDA G. DA SILVA
MARIA APARECIDA L. DE CAMPOS
MARIA LAZARA SOARES BECA
MARIO PEDRO FILHO
MAURICIO E. PROJETTI
NILTON SOUZA DOS SANTOS
OSWALDO BECA
ROMUALDO T. DE ALMEIDA NETO
TEREZA DE JESUS CÂNDIDO

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se:

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 01.568.077/0008-00 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 1.459/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 03/2011.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sépticos provenientes dos serviços de saúde do Município de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
Valor: R\$ 2.573.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e três mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E RETIFICAÇÃO DE DADOS
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: 3.543.159,96 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Objeto: retificação de dados da cláusula 1.1.
Data: 07/02/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA. - CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 70.700/2013.
Licitação: Tomada de Preços nº 22/2013.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do Ensino Fundamental, no Bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 330.650,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 01/08/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/02/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/14

Implantação de paisagismo, com o plantio de grama e palmeiras nas Avenidas Independência e Torquato da Silva Leitão, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: MULTI-VERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP e ECOCIVIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14

Contratação de empresa para execução das etapas que compõem a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas das funções de Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Ensino Fundamental, que integram o quadro do Magistério Público Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e de redação/dissertação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade do atestado de capacidade técnica, tendo como participantes as empresas: EPL – EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA – ME, PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, PUBLICCONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA e CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a empresa PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 28/02/2014 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Fevereiro 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001501/2014	VALDIR CLAUDEMIR CAMPEÃO
001502/2014	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
001503/2014	MOIZES ONOFFRE GOMES
001504/2014	RITA DE CÁSSIA ALVES
001505/2014	CIPASA URBANISMO
001506/2014	CBÉ - CONSTRUTORA
001507/2014	SEMENTES PIRAI LTDA
001508/2014	JULIANA DE FATIMA DUARTE NOVAES
001509/2014	SIGMAC TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
001510/2014	A M PELLIGRINOTTI FIBRAS - ME
001511/2014	LUIZ FERNANDO FARIAS EIRELLI - ME
001512/2014	CASA DA BORRACHA PIRACICABA LTDA.
001513/2014	LIDER COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS - LTDA
001514/2014	RAÍZEN ENERGIA S/A - FILIAL COSTA PINTO
001515/2014	RAÍZEN ENERGIA S/A - FILIAL COSTA PINTO
001516/2014	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
001517/2014	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
001518/2014	NORIVAL COGO
001519/2014	LEILDO NASCIMENTO SILVA GOMES



Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000007/2009	000003/2009	BR CONNECTION COMÉRCIO E: "Arquivado". SERVIÇOS DE INFORMÁTICA L
000014/2009	000008/2009	COMERCIAL HIDRÁULICA PIRACICABA LTDA: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
000022/2009 000029/2009	000013/2009 000017/2009	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA: "Arquivado". COMUNIQUE-SE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA: "Arquivado".
000030/2009	000018/2009	MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME: "Arquivado".
000033/2009 000035/2009 000036/2009	000019/2009 000022/2009 000023/2009	LINHA IMPRESSA GRAFICAL LTDA: "Arquivado". SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado". CASAMEDEIROS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: "Arquivado".
000042/2009	000026/2009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO: "Arquivado".
000043/2009	000027/2009	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI "Arquivado".
000044/2009	000028/2009	DEPTO. CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTES: "Arquivado".
000045/2009	000029/2009	AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA LTDA - ME: "Arquivado".
000046/2009	000030/2009	AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA LTDA - ME: "Arquivado".
000047/2009 000048/2009 000050/2009	000031/2009 000032/2009 000034/2009	A. ALVES LTDA: "Arquivado". A. ALVES LTDA: "Arquivado". CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA: "Arquivado".
000051/2009	000035/2009	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA: "Arquivado".
000052/2009	000036/2009	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA MONTEBELLO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
000055/2009 000059/2009	000038/2009 000039/2009	KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A: "Arquivado". ELETROMOTORES M.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
000062/2009	000041/2009	AUTO SOS MECÂNICA DE PIRACICABA LTDA - ME: "Arquivado".
000063/2009	000042/2009	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA: "Arquivado".
000064/2009	000043/2009	LUCIANA PEREIRA COELHO PENATTI: "Arquivado".
000065/2009 000066/2009	000044/2009 000045/2009	JOÃO MATEUZZO - ME: "Arquivado". LEVI ROCCIA PADARIA E CONFEITARIA - ME: "Arquivado".
000068/2009	000047/2009	CHAVEIRO SANTO ANTÔNIO LTDA - ME: "Arquivado".
000069/2009 000073/2009	000048/2009 000049/2009	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA - EPP: "Arquivado". CONS. INTERM. BACIAS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI-JUNDIAÍ: "Arquivado".
000078/2009	000055/2009	VIPEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME: "Arquivado".
000079/2009	000056/2009	ENGE MAQ COMPONENTES PARATRATORES LTDA: "Arquivado".
000081/2009 000082/2009 000083/2009 000084/2009 000086/2009	VANESSA DE P. S. ROSSI AGUIAR: "Arquivado". 000058/2009 000059/2009 000060/2009 000062/2009	FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado". FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado". FÁBIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS: "Arquivado". TRINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "Arquivado".
000087/2009 000320/2009	000063/2009 000028/2009	RUBINA COMERCIAL LTDA: "Arquivado". ATHENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: "Concluído".
000334/2009	000028/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP: "Concluído".
000456/2008	000318/2008	3ª VARA CÍVEL - ROBERTO DE OLIVEIRA DORTA: "Arquivado".
000544/2009	000028/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA: "Concluído".
000590/2009 000592/2009 001394/2014	000026/2009 000026/2009 001230/2014	PROJECTUS CONSULTORIA LTDA: "Arquivado". PROESPLAN ENGENHARIA LTDA: "Arquivado". JOSE EDUARDO DE SOUZA EVANGELISTA: "Indeferido".
001395/2014 001502/2014	001231/2014 000002/2014	THAMIRIS SUZAN FEFIM SPINOSI: "Indeferido". JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Concluído".
001558/2009	000028/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA: "Concluído".
003459/2011	000028/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA: "Concluído".
004157/2013	003325/2012	TOLOTTI E GUTIERREZ ENGENHARIA: "Concluído".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS:

Edson Andrade, Alana Fernandes, Fabiana Fidencio Farina, Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia de Freitas, Vitor Alexandre Lima, Adriana Teixeira Franco, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Daiana Aparecida Correa, Josias Ferreira da Silva, Adalberto Rodrigo Peres Nunes.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2014

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS:

Edson Andrade, Alana Fernandes, Fabiana Fidencio Farina, Mateus Soares de Barros Rodrigues Savino, Abrahão Santos Esteves de Carvalho, Natalia Fornassaro Diehl, Rodrigo Garcia de Freitas, Vitor Alexandre Lima, Adriana Teixeira Franco, Marcelo Eduardo Mendes, Vinicius Perez Pavinato, José Marcos da Rocha, Hermógenes Dias Bacheta, Daiana Aparecida Correa, Josias Ferreira da Silva, Adalberto Rodrigo Peres Nunes.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

QUARTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 08/2014 - CONTRATO N.º 18/2011
PREGÃO N.º 200/2010 - PROCESSO N.º 2484/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: REATIVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, com aplicação de reajuste no percentual de 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Prazo final: 09 de fevereiro de 2015.

Valor total: R\$ 136.994,76 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Os preços unitários praticados passam a ser:

Item	Descrição	Valor Mensal
1	Inspeções, medições e análises de óleo em transformadores de força.	R\$ 2.853,16
2	Inspeções, medições e reaperto de conexões em disjuntores, chaves, seccionadoras, malhas, pára-raios, fusíveis, cabos, mufas e barramentos.	R\$.281,82
3	Limpeza das áreas de circulação e equipamentos da cabina de força.	R\$ 343,52
4	Inspeção, medições e reaperto das conexões dos barramentos e isoladores aéreos.	R\$ 1.712,85
5	Inspeção, medições, e reaperto de conexões em painéis de distribuição.	R\$ 1.712,85
6	Inspeção, medições e reaperto de conexões em bancos fixos e automáticos de capacitores.	R\$ 1.712,85
7	Elaboração de relatórios de serviços e introdução de melhorias.	R\$ 570,16
8	Emissão de ART.	R\$ 229,02
Total		R\$ 11.416,23

Dotação n.º 59 – Programa de Trabalho n.º 323190.1751200232.424 - Código Orçamentário n.º 33903900.

Empenho n.º 284/2014 - R\$ 136.994,76 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, c/c art. 55, inc. III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 31/01/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 009/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2013 PREGÃO N.º 49/2013 - PROCESSO N.º 1111/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.
Objeto: acréscimo de quantitativo ao item 19 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços.

Prazo final: 13/05/2014.
Valor do presente termo: R\$ 31.581,48 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Valor total da Ata: R\$ 282.722,20 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1745200042.328, do exercício de 2014.
Fundamento Legal: art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, inc. I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 31/01/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 10/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2013 PREGÃO N.º 43/2013 - PROCESSO N.º 1020/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
Objeto: aditamento de valor, com consequente acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total da ata de registro de preços.

Prazo final: 21/05/2014.
Valor do presente termo: R\$ 1.093.750,00 (um milhão, noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Valor unitário (tonelada): R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Valor total da Ata: R\$ 5.468.750,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Dotação 65 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323200.1751200232.433, do exercício de 2014.

Fundamento Legal: no art. 9º do Decreto Municipal nº 13.434/10, c.c. art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 10/02/2014.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADA: Associação Amigos do XV de Piracicaba
CNPJ: 04.737.265/0001-28.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais doze (12) meses, com fundamento na cláusula 4ª do instrumento original.

Prazo final: 14 de fevereiro de 2015.

Assinatura: 14/02/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/000523 MODALIDADE: Pregão 000004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) TRANSFORMADORES .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/000523, Pregão n.º 000004/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA.	1,2	R\$ 37.200,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 37.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de fevereiro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 035/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de aplausos à empresa Águas do Mirante pelos relevantes serviços prestados à nossa Cidade.

Requerimentos

Nº 137/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração à "Semana Municipal do Serviço Social" e ao "Dia do Profissional de Assistência Social".

Nº 138/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação de faixa de cor diferenciada nos cruzamentos de maior fluxo de pedestres, neste Município.

Nº 139/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Capos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre respostas de indicações enviadas por este gabinete.

Nº 141/14 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo, através do Sema, sobre a constante falta de água nas regiões do Distrito de Santa Terezinha e Artemis.

Nº 148/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo de viabilidade de melhoria no fluxo de veículos na Avenida Dois Córregos, altura do nº 4205, no bairro Jardim Nova Iguaçu.

Nº 149/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de Médicos na Unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) do Bairro Jardim Primavera.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 008/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dá nova redação ao artigo 15-A da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, referente ao abandono de veículos, com:
Emenda 01 da C.L.J.R.
Emenda 02 da C.L.J.R.

Projetos de Lei

Nº 271/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante e outro, que dispõe sobre a priorização da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil às empresas de pavimentação asfáltica em obras e serviços, na compactação do solo nas vias e logradouros, no Município de Piracicaba e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 308/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 7.131/11 que "autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso à Associação dos Policiais Civis de Piracicaba e Região, de parte de área localizada na Rodovia SP 308 - Hermínio Petrin, Bairro Vila Belém, neste Município e dá outras providências".

Nº 390/13 - De autoria do Executivo, que disciplina a realização do "Concurso Miss Piracicaba", incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município através do Decreto nº 15.024/2.013, cria dotações específicas para custeio das despesas com sua realização e dá outras providências.

Nº 399/13 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que denomina de "Maria Cecília Seguezzi Binatto", a área localizada na confluência da Avenida Armando de Salles Oliveira, com a Rua Cristiano Cleopath, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR - José Carlos Masson
Tema - Arrastão Ecológico e Vazão do Rio

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR - ver. Carlos Gomes da Silva com cinco minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, MARCOS BASSO FERNANDES, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 137, de 05 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º378/2013
CARTA CONVITE: N.º006/2013

OBJETO: Confecção e instalação de portão junto à portaria da FUMEP.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º024/2013, ficando o objeto licitado a favor de: LOFTE ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$23.405,80 (vinte e três mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

DIVELT - DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.929.257/0001-58 e Inscrição Estadual nº 535.231.388.116, estabelecida à Rua Dr. Alvim nº 1599, Vila Boyes, Piracicaba - SP comunica o extravio de Formulários Contínuos de Notas Fiscais modelo 5-A de nº 1.001 a 4.000, em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



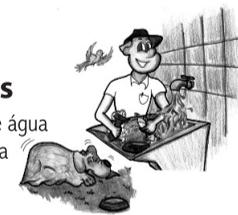
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

